



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 155/2024

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 19/08/24

Exmo. Sr.

Elisson de Assis Casarino

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

PRESIDENTE

O Vereador subscrevente, após a tramitação regimental, requer seja encaminhada, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte indicação:

- Instalação de quebra-molas ou faixa de pedestres na Rua Ezequiel, no Bairro: Alto das Mercês, conforme foto anexa.

JUSTIFICATIVA

A segurança viária é um aspecto crucial para a proteção de todos que utilizam as vias urbanas, especialmente em áreas residenciais e de alta circulação de pedestres. A Rua Ezequiel, uma via que atualmente carece de medidas adequadas para controlar a velocidade dos veículos e garantir a travessia segura dos pedestres, é um exemplo claro da necessidade de intervenção.

Primeiramente, a instalação de um quebra-molas na Rua Ezequiel pode reduzir significativamente a velocidade dos veículos. O quebra-molas, ao criar uma interrupção no fluxo contínuo do tráfego, força os motoristas a diminuir a velocidade para evitar danos aos veículos e garantir uma passagem segura.

Além disso, a faixa de pedestre representa outra solução eficaz. Sua instalação em locais estratégicos, onde o fluxo de pedestres é intenso, garante uma travessia mais segura. Faixas de pedestres visíveis e bem sinalizadas ajudam a alertar os motoristas sobre a presença de pedestres e obrigam os veículos a parar para que as pessoas possam atravessar com segurança.

Portanto, como Vereador proponente desta medida, conto com o apoio dos nobres Edis para a aprovação deste pedido.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2024.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Vereador

